

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR, ELIMINAÇÃO SUB JUDICE  
E ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR, ELIMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 006/2022, para o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5498040-35.2023.8.09.0000 e seguindo orientação da Procuradoria-Geral do Estado emitida no processo Sei 202300005026884 e RESOLVE:

**Art. 1º INFORMAR** a revogação de liminar e a eliminação do certame do candidato Thúlio de Oliveira Alves (Sub Judice), inscrição 3300043318, em estrita conformidade com a decisão judicial proferida nos autos nº 5498040-35.2023.8.09.0000.

**Art. 2º ALTERAR** a classificação e resultado final do Concurso Público, em virtude da eliminação do candidato referido no Art. 1º e com base no Parecer emitido no processo SEI 202300005026884.

**Art. 3º HABILITAR** no cadastro de reserva do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe a candidata Luma Gomes Bó, inscrição 3300014944, ocupando a 324ª posição, conforme detalhado a seguir:

Nota Final:	81,9
Resultado:	Habilitado
Classificação Ampla Concorrência:	324
Classificação Geral:	329
Nota do Curso de Formação:	32,5
Nota da Prova Objetiva:	23,6
Nota da Prova Discursiva:	25,8
Data de Nascimento:	06/06/1994

**Art. 4º** Considerando a eliminação do candidato citado no Art. 1º, os candidatos subsequentes ao cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe ficam automaticamente reclassificados no resultado final do certame.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**